

Decreto Legislativo Nº 036/2019.

Em, 17 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO DE
CASTANHAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhal no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que prescreve a Resolução nº 024-A/91, Art. 14, XX, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE CASTANHAL** ao Senhor **JÚLIO CÉSAR SILVEIRA AFONSO**, por relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - O competente diploma será entregue ao homenageado, em dia e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, em 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Alacir Vieira Cândido Júnior
Presidente

Antonio Leite de Oliveira
1º Secretário

Romildo Márcio Ramos da Costa
2º Secretário

Maria de Jesus Oliveira Moreira
3º Secretária

José Janildo Sousa do Nascimento
4º Secretário

REGISTRADO, na Diretoria Legislativa em à mesma data.

Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo